

Identificação da Empresa

Designação social: Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E.

Sede: Largo Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora

Natureza jurídica: Entidade pública empresarial

Início de actividade: 1 de Março de 2007

NIPC: 508 085 888

Capital estatutário: 31 002 535 euros

CAE: 86100- Actividades dos estabelecimentos de saúde com internamento

Missão

O HESE, E.P.E. é um hospital público geral, integrado na rede do S.N.S., da Região Alentejo, que desenvolve a sua actividade dirigida à prestação de cuidados de saúde diferenciados, adequados e em tempo útil, garantindo padrões elevados de desempenho técnico-científico, de eficaz e eficiente gestão de recursos, de humanização e promovendo o desenvolvimento profissional dos seus colaboradores.

Visão

O HESE, E.P.E. existe para dar resposta às necessidades de cuidados de saúde diferenciados da população que serve. Pretendemos que o HESE configure uma Unidade de Saúde moderna, eficiente, bem inserida na Rede de Referência Nacional e com uma estrutura física e organizacional racional. Desejamos em especial uma clara articulação com os outros hospitais da região e com os Cuidados de Saúde Primários, desempenhando o HESE, E.P.E. o papel de Hospital Central do Alentejo. Pretendemos alcançar a médio prazo o estatuto de Hospital de Qualidade, com elevado grau de diferenciação tecnológica.

Valores

O Hospital rege-se pelos seguintes valores:

- a) Respeito pela dignidade e direitos dos cidadãos;
- b) Excelência técnica;
- c) Cultura da melhor gestão;
- d) Respeito pelas normas ambientais;
- e) Promoção da qualidade;
- f) Ética, integridade e transparência;
- g) Motivação;
- h) Trabalho de equipa.

Objectivos

No cumprimento da sua missão e visão o HESE, E.P.E. tem pautado a sua actuação com o intuito de atingir os seguintes objetivos:

- a) Contribuir para a obtenção de ganhos de saúde em articulação com os cuidados de saúde primários e com o sector social e privado;
- b) Garantir a humanização dos cuidados e os direitos dos utentes;
- c) Melhorar o acesso e a adequação da oferta de serviços;
- d) Melhorar a eficiência técnica e económica;
- e) Melhorar a qualidade dos cuidados e da organização dos serviços;
- f) Valorizar o capital humano;
- g) Optimizar a utilização das tecnologias da informação e comunicação.

Políticas da Empresa

Com o intuito de atingir os objectivos e garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental foram definidas as seguintes políticas e linhas de intervenção:

- a) Melhoria global da organização interna, nomeadamente ao nível da reorganização da logística e das consultas externas;
- b) Optimização dos recursos, promovendo um aumento da eficiência técnica e económica, com particular destaque para a reorganização do internamento.
- c) Desenvolvimento dos sistemas e tecnologias de informação através da informatização da actividade clínica, via sistema “Alert – Paper Free Hospital” e da digitalização de imagens com recurso à implementação do sistema “Pacs” no serviço de imagiologia;
- d) Desenvolvimento de uma política de complementaridade em rede através da implementação da linha estratégica “Integração com os cuidados de saúde primários”, estabelecendo-se diversos protocolos de articulação, pelo desenvolvimento da telemedicina, pela melhoria da referenciação de primeiras consultas com recurso à aplicação “Alert – P1” e pelo aumento da oferta da capacidade instalada do laboratório de patologia clínica aos Centros de Saúde;
- e) Desenvolvimento de uma política global de qualidade com particular destaque para a requalificação dos equipamentos médico-cirúrgicos e infra-estruturas, o desenvolvimento de políticas que incrementam a comunicação interna e externa, e para a promoção de uma política de humanização que se traduziu na substituição da sinalética interna e externa, na aplicação de um inquérito à satisfação dos clientes e na substituição de todas as camas e mesas-de-cabeceira;
- f) Desenvolvimento de uma política de recursos humanos racional através do projecto de “Valorização profissional dos funcionários” cujo intuito é promover um plano de formação associado às necessidades dos serviços e de suporte aos projectos institucionais. Outro aspecto relevante está relacionado com a linha de intervenção “Adequação dos recursos humanos à nova realidade organizacional” que se tem traduzido no reforço dos quadros intermédios qualificados nas áreas de suporte de modo a fazer face às novas exigências de gestão de natureza empresarial;

- g) Desenvolvimento de uma política de avaliação de desempenho através da execução da linha de intervenção “Generalização do SIADAP a toda a organização”;
- h) Desenvolvimento de políticas de contenção e controlo de custos, com particular ênfase para a área dos recursos humanos através da definição dos regimes de cobertura do serviço de urgência, e para a área dos produtos farmacêuticos no que concerne aos processos de negociação e contenção ao nível dos consumos.

Obrigações de Serviço Público

De acordo com o Decreto-Lei n.º 233/2005 de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 244/2012, de 09 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro e, Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 janeiro, o Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E., inserido no Sistema Nacional de Saúde, tem por objecto principal a prestação de cuidados de saúde diferenciados e de alta qualidade técnica à população, designadamente aos beneficiários do SNS e subsistemas de saúde, ou de entidades externas que com ele contratualizem a prestação de cuidados de saúde, e a todos os cidadãos em gerais.

O Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E., também tem por objecto desenvolver actividades de investigação, formação e ensino, sendo a sua participação na formação de profissionais de saúde dependente da respectiva capacidade formativa, podendo ser objecto de contratos-programa em que se definam as respectivas formas de financiamento.

O desenvolvimento das suas competências encontra-se legislado pelo Decreto-Lei n.º 558/99, entretanto alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007 de 23 de Agosto.

Termos Contratuais da Prestação de Serviço Público

A prestação de serviço público no âmbito do SNS é regulada através de um Contrato-Programa estabelecido com a ARS-Alentejo e a Administração Central do Sistema de Saúde, no qual estão definidos os objectivos do plano de actividades do Hospital Espírito Santo de Évora, E.P.E, bem como todas as contrapartidas financeiras relativas à produção contratada.

No que concerne, aos restantes utentes, a prestações de cuidados de saúde decorre da natureza de serviço público do hospital e da aplicação das normas legais que materializam a observância dos princípios de cobertura e de acessibilidade dos cidadãos aos cuidados de saúde.

Os Contratos-Programa do Hospital Espírito Santo de Évora, E.P.E., podem ser consultados em <http://www.acss.min-saude.pt>.

Modelo de Financiamento Subjacente à Prestação de Serviço Público

O modelo de financiamento subjacente à prestação de Serviço Público está regulado da seguinte forma:

- a) Os hospitais E.P.E. são financiados nos termos da base XXXIII da Lei de Bases da Saúde, de acordo com o Decreto-Lei n.º 233/2005 de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 244/2012, de 09 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro e, Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 janeiro

- b) O pagamento dos actos e actividades dos hospitais E.P.E. pelo Estado é feito através de contratos-programa celebrados com o Ministério da Saúde no qual se estabelecem os objectivos e metas qualitativas e quantitativas, sua calendarização, os meios e instrumentos para os prosseguir, designadamente de investimento, os indicadores para avaliação do desempenho dos serviços e o nível de satisfação dos utentes e as demais obrigações assumidas pelas partes, tendo como referencial os preços praticados no mercado para os diversos actos clínicos;
- c) O endividamento dos hospitais E.P.E. não pode exceder em qualquer momento o limite de 30% do respectivo capital estatutário.